

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEIRO TEOR

Titular do Registro de Imóveis de Barro Alto, Estado de Goiás,
etc.

**Art. 973. O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias. CNE-
TJGO/2021.**

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que
verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 3.825, referente ao imóvel constituído pelo(a)
MATRÍCULA Nº: 3.825 (CNM: 026138.2.0003825-27) DATA: 01 de junho de 2.010.

**IMÓVEL: Um imóvel urbano consistente do lote nº 27 da quadra 26, sito à Rua 60, no Povoado de
Souzalândia, neste município, com a área de 390,00 metros quadrados, tendo 13,00 metros de frente, e
divide-se: de um lado em 30,00 metros com o lote nº 26; do outro lado em 30,00 metros com o lote nº 28; e
nos fundos em 13,00 metros com o lote nº 24. De propriedade do Sr. Ailton Melchior, CI/RG nº
3551952-8732850 SSP/GO e CPF/MF nº 806.167.041-00, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e
domiciliado no Povoado de Souzalândia, neste município. Adquirido da Sra. Julieta Cardina Fernandes,
CI/RG nº 843.801 SSP/GO e CPF/MF nº 337.131.031-00, brasileira, desquitada, do lar, residente e
domiciliada no Povoado de Souzalândia, neste município. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda
de 04/03/1997, lavrada às folhas 013/014, do Livro nº 009, do 2º Ofício de Notas desta cidade.
Procedência: Registro de nº R02- 1.931, às folhas 43, do Livro nº 2-G, deste CRI. Assinada pela
escrevente autorizada Simone Rodrigues Leão.**

R01- 3.825. Em 01/06/2010. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 01/06/2010, lavrada às folhas
016/017, do Livro nº 063, do Tabelionato de Notas desta cidade, no valor de **R\$ 8.000,00**, no qual a **Sra.
Leidiane Alves Siqueira Batista**, CI/RG nº 5.295.427 SPTC/GO e CPF/MF nº 072.525.576-50, brasileira,
casada, cabelereira, residente e domiciliada à Rua 05, Qd. 07, Lt. 08, povoado de Souzalândia, neste
município. **Adquiriu do Sr. Ailton Melchior, já qualificado. Um imóvel urbano consistente do lote nº 27
da quadra 26, sito à Rua 60, no Povoado de Souzalândia, neste município, com a área de 390,00
metros quadrados, tendo 13,00 metros de frente, e divide-se: de um lado em 30,00 metros com o lote nº 26;
do outro lado em 30,00 metros com o lote nº 28; e nos fundos em 13,00 metros com o lote nº 24.**
Procedência: Matrícula de nº 3.825, deste CRI. Assinada pela escrevente autorizada Simone Rodrigues
Leão.

R02- 3.825. Em 28-03-2.012. Pela escritura Pública de compra e venda de 28-03-2.012, lavrada às folhas
060/061 do livro nº 068 do Tabelionato de Notas desta cidade, no valor de **R\$ 19.000,00**, no qual o **Sr.
Valdson Alves Rodrigues**, CI/RG nº 2.772.507-SSP/GO e CPF/MF nº 548.960.291-00, brasileiro,

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

motorista, casado com a Sra. Neuza Gonçalves de Oliveira Alves, residente e domiciliado, na Av. Brasil, s/nº, centro, povoado de Souzalândia, neste município. **Adquiriu da Sra. Leidiane Alves Siqueira Batista, CI/RG nº 5.295.427-SPTC/GO e CPF/MF nº 072.525.576/50, e seu marido o Sr. Denelci Alves Batista, CI/RG nº 2.170.875-SSP/DF e CPF/MF nº 717.501.771-53; brasileiros, casados, cabelereira e operador de produção, residentes e domiciliados na Rua 30, Qd. "C", Lt. 18, povoado de Souzalândia, neste município. Um imóvel urbano para construção, consistente do lote nº 27 da Quadra 26, sito à Rua 60, no povoado de Souzalândia, neste município, com a área total de 390 m², tendo 13,00 metros de frente e divide-se: de um lado, 30,00 metros, com o lote nº 26; do outro lado em 30,00 metros, com o lote nº 28 e nos fundos em 13,00 metros com o lote nº 24. Proc. R01- 3.825, deste CRI. Assinada pelo Sub - Oficial Vilmar de Vasconcelos Silva.**

AV03- 3.825. Em 17.04.2.012. Nos termos do Requerimento Particular de Averbação de 16.04.2.012 e demais documentações exigidas e apresentados, fica Averbado ao registro supra citado o seguinte: Declaro para todos os fins e efeitos de direitos, que procede a averbação: **06 uma casa residencial, com 07 (sete) cômodos, construída de tijolos, coberta com telhas de concreto, forro de gesso, piso em cerâmica com a área total de 68,17 m², de área construída, tendo a mesma: uma (01) sala, três (03) quartos, uma (01) depósito, um (01) banheiro social, um (01) copa/cozinha, com a área de 68,17 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno.** Tudo de conformidade com o projeto arquitetônico elaborado pelo Engenheiro Civil, Sr. Roberta Cezar Martins, - CREA nº 1.898 D-GO. Tudo de conformidade com alvará de construção de nº 00847, datado 10.04.2.012, alvará de Habite-se de nº 00039 datado de 16.04.2.012, ambos expedidos pela prefeitura municipal de Barro Alto/GO, concedendo se licença para a referida obra e sua habitação. Licença Municipal Ambiental nº 00579/2.012, datado de 29.03.2.012 e certidão de Uso e Ocupação do Solo, datado de 29.03.2.012, ambos emitidas pela secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Construção esta edificada sobre **o lote nº 27, da quadra 26, sito a Rua 60, no povoado de Souzalândia, neste município com a área de 390,00 m²,** no Povoado de Souzalândia, neste município, com as divisas constantes na matrícula supra. **Procedência: R02- 3.825, deste CRI.** Assinada pela escrevente autorizada Cintia Alexandre Naves Leão.

R04- 3825. Protocolo de nº 28.474. Em 22.11.2012. Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS – Programa minha casa minha vida com utilização do FGTS do (s) Devedor (ES), de 20.11.2012, com caráter de escritura publica na forma do Art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21.08.1964 alterado pela lei 5.049 de 29.06.1966, no qual o **Sr. Anaerson Lino Luiz, CI/RG nº 4912951 – DGPC/GO e CPF/MF nº 964.287.751-15, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua 50, Qd. 31, Lt. 24, povoado de Souzalândia, município de Barro Alto/GO. Doravante Denominado:**

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

Comprador e Devedor Fiduciante. Adquiriu de: Valdson Alves Rodrigues, supra qualificado. De ora em Diante chamado de vendedor. Uma casa residencial, com 07 (sete) cômodos, construída de tijolos, coberta com telhas de concreto, forro de gesso, piso em cerâmica, com instalações elétrica e hidráulica completas, com a área total de 68,17 metros quadrados de área construída, tendo a mesma: uma (01) depósito, em (01) banheiro social, um (01) copa/cozinha, E seu respectivo terreno composto do lote nº 27 da quadra 26, sito à Rua 60, no Povoado de Souzalândia, neste município, com a área de 390,00 metros quadrados, tendo 13,00 metros de frente, e divide-se: de um lado em 30,00 metros com o lote nº 26, do outro lado em 30,00 metros com o lote nº 28, e nos fundos em 13,00 metros com o lote nº 24. E o imóvel fica alienado em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97, em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, Brasília/DF. Valor da Operação: R\$ 68.025,73, Desconto: R\$ 1.057,00, valor da dívida: R\$ 66.968,73, valor da garantia fiduciária: R\$ 78.300,00, com vencimento final para 20.11.2037. Tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes em sua íntegra, deste CRI. Procedência: R02- 3.825 e AV03- 3.825, deste CRI. Assinada pela escrevente autorizada Cintia Alexandre Naves Leão.

AV05- 3.825. Em data de 10 de maio de 2024. A presente ficha foi digitada conforme teor constante no livro de nº 2-Q de imóvel deste CRI. Digitada por Kamilla Sousa.

AV06 – 3.825. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - Protocolo nº. 36.834. Registro realizado me 22 de Maio de 2026. Nos termos do Requerimento datado de 10/10/2025. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 44440202269, registrado na matrícula(s) nº(s). 3825, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, caso exista. Foi apresentado a Guia de recolhimento do ITBI nº. DUAM nº. 140552 – Protocolo nº. 1353, com base de cálculo no valor de R\$ 87.090,34 (oitenta e sete mil e noventa reais e trinta e quatro centavos), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

1.745,87 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Valor total da consolidação e de R\$ 87.090,34 (oitenta e sete mil e noventa reais e trinta e quatro centavos). Todos os documentos necessários a sua concretização foram apresentados através do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR) – Protocolo IN01173108C. Emolumentos/Tax.Jud./ISS/Fundos: Prenotação R\$ 35,02 + Busca R\$ 23,99 + Averbação com valor econômico R\$ 501,98; Total R\$ 560,99. Selo eletrônico de fiscalização nº. 02152604235575225430005 - Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>. **Procedência Registro de nº. R04-3825, deste CRI.**

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Barro Alto/GO, 09/06/2026 .

Julian Augusto Gontarski
Oficial Registrador

Taxa Judiciária R\$ 19,99.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos Estaduais: R\$ 22,50.
Valor Iss.:R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02152606023711334420028

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>